

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

IVANDRO BRAZ FACENDA, brasileiro, casado, em comunhão de bens, empresário, nascido em 20/09/1975, carteira de identidade n.2992863, órgão expedidor SSP-SC, CPF n. 862.347.579-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Loss 65E Bairro Passo dos Fortes na cidade de Chapeco SC CEP 89805-780, Empresário registrado sob o nome 37.894.734.IVANDRO BRAZ FACENDA, nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42807493818 com sede na Rua Pedro Loss 65E Bairro Passo dos Fortes na cidade de Chapeco SC, CEP 89805-780, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n. 37.894.734/0001-71, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA. Ajusta neste ato as seguintes condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial 37.894.734.IVANDRO BRAZ FACENDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA;**

Em virtude das alterações acima, transcreve-se na integra o Contrato Social da sociedade:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Pedro Loss 65D, Bairro Passo dos Fortes, Chapeco SC CEP 89805-780;

CLAUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL COLETIVO SOB FRETAMENTO EM REGIAO METROPOLITANA- TRANSPORTADORA INTERMUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETAMENTO EM REGIAO METROPOLITANA, INDEPENDENTE, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES- TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE,

CLAUSULA QUINTA: A empresa início suas atividades em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, o capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Nome do sócio	Nº de quotas	Percentual (%)	Valor em R\$
IVANDRO BRAZ FACENDA	350.000	100%	350.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2025 Data dos Efeitos 12/11/2025

Arquivamento 42209672603 Protocolo 254587160 de 04/11/2025 NIRE 42209672603

Nome da empresa OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474717817850227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgeHETBr-Yw-Kt9g&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00784224935-CAROLINE MARVI MORIIGI HACKENHAAR

CLAUSULA SETIMA: Será regida pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia IVANDRO BRAZ FACENDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CALUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar um valor mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico será efetuado a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

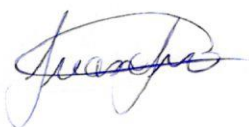
Parágrafo segundo: A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros dos sócios falecidos. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento do balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CALUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara-se, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapeco SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultares deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2025 Data dos Efeitos 12/11/2025

Arquivamento 42209672603 Protocolo 254587160 de 04/11/2025 NIRE 42209672603

Nome da empresa OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

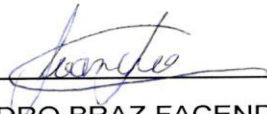
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474717817850227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

12/11/2025

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
Chapeco SC, 03 de novembro de 2025.



IVANDRO BRAZ FACENDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2025

Certifico o Registro em 12/11/2025 Data dos Efeitos 12/11/2025

Arquivamento 42209672603 Protocolo 254587160 de 04/11/2025 NIRE 42209672603

Nome da empresa OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474717817850227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral



254587160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
PROTOCOLO	254587160 - 04/11/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209672603
CNPJ 37.894.734/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2025
SOB N: 42209672603

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00784224935 - CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR - Assinado em 12/11/2025 às 18:02:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2025

Certifico o Registro em 12/11/2025 Data dos Efeitos 12/11/2025

Arquivamento 42209672603 Protocolo 254587160 de 04/11/2025 NIRE 42209672603

Nome da empresa OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474717817850227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 FABIANA_ EVERLING - Secretária-Geral



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

AO MUNICIPIO DE ERECHIM / RS

A **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.894.734/0001-71**, com sede estabelecida na Rua Pedro Loss, 69-E, Bairro Passos dos Fortes, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

CLEIDES MARIA

DAMO:02511659905

Assinado de forma digital por

CLEIDES MARIA

DAMO:02511659905

Dados: 2026.02.27 11:06:01 -03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209672603	CNPJ 37.894.734/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 29/07/2020	Início da atividade 29/07/2020
Endereço: R PEDRO LOSS, 65 CASA E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805780			

OBJETO SOCIAL		
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL COLETIVO SOB FRETAMENTO EM REGIAO METROPOLITANA - TRANSPORTADOR(A) INTERMUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETAMENTO EM REGIAO METROPOLITANA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVANDRO BRAZ FACENDA 862.347.579-87	350.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVANDRO BRAZ FACENDA 862.347.579-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/11/2025	Número 42209672603	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209672603	CNPJ 37.894.734/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 29/07/2020	Início da atividade 29/07/2020
Endereço: R PEDRO LOSS, 65 CASA E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805780			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

268947244

página: 2/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.894.734/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/07/2020	
NOME EMPRESARIAL OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO LOSS		NÚMERO 65	COMPLEMENTO CASA E
CEP 89.805-780	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTETRANSPORTESSC@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8419-6542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **15:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
CNPJ: 37.894.734/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:36 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **3C20.8CBD.3C3B.3161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **37.894.734/0001-71**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140022646434**
Data de emissão: **16/01/2026 13:44:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
9159 / 2026

Data de Emissão:
23/02/2026 15:45:30

Validade:
24/05/2026

Inscrição Municipal:
64857

CPF/CNPJ:
37.894.734/0001-71

Nome / Razão Social:
OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Endereço:
Rua: PEDRO LOSS, 65 CASA E, CEP - 89805-780
Bairro:
PASSO DOS FORTES

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

9APHFAPL6TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL SEM ESTABELECIMENTO
(Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I)**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 64857	Nº do Alvará 25791	Exercício 2026
CPF / CNPJ 37.894.734/0001-71	Nome / Razão Social OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia	
Logradouro PEDRO LOSS	Número 65	
Complemento CASA E	Bairro PASSO DOS FORTES	CEP 89805780
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 29/07/2020	Deferimento 13/11/2025

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**4929902-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR****Restrições / Observações**

-

Horário de Funcionamento**08:00 as 22:00 - NORMAL**Documento emitido em **10/01/2026**, com Validade para **31/01/2027**.**ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO****É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400Administração
2025 / 2028

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.894.734/0001-71
Razão Social: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
Endereço: R PEDRO LOSS 65 CASA E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020604336439283585

Informação obtida em 23/02/2026 15:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.894.734/0001-71
Certidão nº: 11628546/2026
Expedição: 23/02/2026, às 15:41:45
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.894.734/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
27/02/2026 11:10:07

Validade:
28/05/2026

Data Início de Atividade:
29/07/2020

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **37.894.734/0001-71**

Inscrição Municipal: **64857**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**

Logradouro: **PEDRO LOSS**

Nº: **65**

Complemento: **CASA E**

Bairro: **PASSO DOS FORTES**

CEP: **89805-780**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	Nao
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

2X51Z1BM6TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6180752
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 37.894.734

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : R PEDRO LOSS 65 e

Certidão emitida às 15:55 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

AO MUNICIPIO DE ERECHIM / RS

A empresa **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.894.734/0001-71**, com sede na **Rua Pedro Loss, nº 65, Casa E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-780, Chapecó – SC**, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento às exigências do processo licitatório, que **tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

Declara ainda que possui pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, das particularidades do local, bem como de todas as exigências constantes no edital e seus anexos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer informações que possam influenciar na execução do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

CLEIDES MARIA Assinado de forma digital
por CLEIDES MARIA
DAMO:0251165 DAMO:02511659905
9905 Dados: 2026.02.27
11:28:23 -03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

AO MUNICIPIO DE ERECHIM / RS

A empresa **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.894.734/0001-71**, com sede na **Rua Pedro Loss, nº 65, Casa E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-780, Chapecó – SC**, neste ato representada por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento às exigências do processo licitatório, que possui **disponibilidade de veículo(s) adequado(s)** para o cumprimento do objeto licitado.

Declara ainda que o(s) veículo(s) disponibilizado(s) atende(m) às condições de segurança, conservação e capacidade exigidas pela legislação vigente e pelo edital, conforme especificações declaradas na proposta readequada anexada a este processo.

A empresa compromete-se a manter o(s) veículo(s) em perfeitas condições de uso durante toda a execução contratual, bem como a atender todas as normas legais aplicáveis ao transporte de passageiros.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

CLEIDES MARIA

DAMO:02511659905

Assinado de forma digital por
CLEIDES MARIA
DAMO:02511659905
Dados: 2026.02.27 11:26:41 -03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

AO MUNICIPIO DE ERECHIM / RS

A **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.894.734/0001-71**, com sede estabelecida na Rua Pedro Loss, 69-E, Bairro Passos dos Fortes, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

CLEIDES MARIA Assinado de forma digital
por CLEIDES MARIA
DAMO:025116 DAMO:02511659905
59905 Dados: 2026.02.27
11:14:16 -03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

AO MUNICÍPIO DE ERECHIM / RS

A **OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.894.734/0001-71**, com sede estabelecida na Rua Pedro Loss, 69-E, Bairro Passos dos Fortes, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CLEIDES MARIA
DAMO:0251165
9905

Assinado de forma digital
por CLEIDES MARIA
DAMO:02511659905
Dados: 2026.02.27 11:15:49
-03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

TERMO DE ADESÃO – ASSINATURA ELETRÔNICA

Razão ou Denominação Social: OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

Nome de Fantasia: OESTE TRANSPORTE

CNPJ: Insc. Estadual: 37894734000171 - 263955605

Insc. Municipal: 64857

e-mail para envio dos instrumentos: licitacaoouestetransportes@gmail.com

Nome do Responsável Pela Assinatura dos Instrumentos: Cleides Maria Damo

Nome: Cleides Maria Damo

CPF: Cargo ou Função: Vendas licitações (Procuradora)

E-mail: licitacaoouestetransportes@gmail.com

Pelo presente TERMO DE ADESÃO a Pessoa Jurídica acima qualificada, doravante denominada ADERENTE, por meio de seu Representante legal manifesta ciência e concordância com os termos abaixo relacionados:

1. Que tem conhecimento da sistemática de ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

TERMOS ADITIVOS e demais documentos relacionados ao contrato através do assinador do MUNICÍPIO DE ERECHIM, reputando-a válida e legítima para todos os fins;

2. Que as informações acima relacionadas serão utilizadas para emissão e assinatura de Contratos Administrativos e seus Termos Aditivos entre a ADERENTE e o MUNICÍPIO DE ERECHIM;

3. Que os Contratos Administrativos e Termos Aditivos ficarão disponíveis para assinatura por meio de ACEITE ELETRÔNICO, ASSINATURA ELETRÔNICA ou ASSINATURA DIGITAL, junto ao ASSINADOR ONLINE do MUNICÍPIO DE ERECHIM, protegido por *login* de acesso pessoal e intransferível vinculado ao *e-mail* informado no campo “**e-mail para envio dos instrumentos**” e que qualquer indivíduo que a ele tenha acesso poderá realizar a assinatura dos instrumentos nos casos de ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA.

4. Que, no caso de assinatura pelo tipo ACEITE ELETRÔNICO, o responsável receberá, no *e-mail* informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los por meio de verificação por duas etapas com envio de código de autenticação para o mesmo *e-mail* e que qualquer indivíduo com acesso ao *e-mail* informado no campo “Responsável pela Assinatura” poderá realizar a assinatura dos instrumentos enviados para aquele endereço eletrônico.

5. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA ELETRÔNICA, o responsável receberá, no *e-mail* informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los através de reprodução digital de assinatura a punho.

6. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA DIGITAL, o responsável deverá assinar o instrumento através de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora – ICP-BRASIL, sendo necessário o download e instalação do software ASSINADOR SYSTEM;

7. Que o tipo de assinatura utilizada será de escolha do MUNICÍPIO DE ERECHIM nos termos da legislação em vigor.

8. Que, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal 7.348/23, consideram-se Assinaturas Eletrônicas Avançadas os tipos de assinatura ACEITE ELETRÔNICO e



OESTE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA

CNPJ: 37.894.734/0001-71

Rua Pedro Loss, 69 – Bairro Passos dos Fortes – CEP: 89805-780

Chapecó / SC

ASSINATURA ELETRÔNICA e considera-se Assinatura Eletrônica Qualificada o tipo ASSINATURA DIGITAL;

9. Que as informações acima relacionadas são verdadeiras e que se compromete a mantê-las atualizadas independentemente de solicitação prévia pelo MUNICÍPIO DE ERECHIM.

CLEIDES MARIA

DAMO:025116

59905

Assinado de forma
digital por CLEIDES
MARIA
DAMO:02511659905
Dados: 2026.02.27
11:21:36 -03'00'

CLEIDES MARIA DAMO

CPF: 025.116.599-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.